



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Frei Miguelinho**

DECLARAÇÃO Nº 035/2026

ASSUNTO: PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 37 e art. 70 da Constituição Federal;
- Arts. 12, inciso VII, e 18 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), relativos ao planejamento das contratações públicas e ao Plano de Contratação Anual;
- Arts. 48 e 48-A da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- Normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

DECLARAÇÃO

Declara-se, para fins de transparência pública, atendimento às normas de planejamento das contratações públicas, responsabilidade fiscal e controle externo, que no período acima indicado **NÃO HOUVE ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)** no âmbito da Câmara Municipal de Natal.

Registra-se que, inexistindo ato formal relativo ao Plano de Contratação Anual no período de referência, não há publicação, revisão ou versão consolidada a ser divulgada no Portal da Transparência.

A presente declaração é emitida pela Diretoria de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística para publicação no Portal da Transparência, registro institucional e eventual comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 03 de agosto de 2026.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

Documento destinado à publicação no Portal da Transparência e instrução de remessas eletrônicas ao TCE/RN.